



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA  
CNPJ: 03.579.836/0001-80

**DECRETO Nº 052/2010**

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente no valor de R\$ 33.600,00”.

O Senhor **ALCIDES BATISTA FILHO**, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 2652/2010 de 30/03/2010.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no orçamento corrente um Crédito Especial no valor de R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais), para cobrir despesas com a seguinte dotação orçamentária:

**SECRETARIA DE FINANÇAS**

|                  |               |                     |           |
|------------------|---------------|---------------------|-----------|
| 28.843.0072.3003 | 3390.91.00.00 | Sentenças Judiciais | 33.600,00 |
|------------------|---------------|---------------------|-----------|

**Artigo 2º** - O presente crédito será coberto com a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

**SECRETARIA DE FINANÇAS**

|                  |               |  |           |
|------------------|---------------|--|-----------|
| 28.843.0072.3003 | 4690.71.00.00 | Principal da Dívida Contratual Resgatado       | 20.000,00 |
| 17.512.0019.1018 | 3390.39.00.00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 13.600,00 |

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 30 de março de 2010.

**ALCIDES BATISTA FILHO**  
Prefeito Municipal